

APROVADO - 1ª, 2ª e 3ª  
VOTAÇÕES

Projeto de Lei nº 09 /2023

Sala das Sessões 20/03/23

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

**“Incluí no Calendário Oficial do Município, o ‘Dia Municipal da Luta Contra a Homofobia, Lesbofobia, Bifobia e Transfobia’”.**

O Povo do Município de Juatuba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** - Incluí no Calendário Oficial do Município, o ‘Dia Municipal da Luta Contra a Homofobia, Lesbofobia, Bifobia e Transfobia’, a ser realizado, anualmente, no dia 17 de maio.

**Art.2º** - Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, na data de comemoração estipulada no caput do art. 1º realizarão as divulgações sobre o tema em seus canais oficiais, visando a propagação e conscientização da Luta contra a Homofobia, Lesbofobia, Bifobia e Transfobia.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juatuba, 28 de fevereiro de 2023.

  
**Vanesa Elizabeth dos Santos**  
Vereadora da Câmara Municipal de Juatuba

